



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 402/2015 – GP

Cede a servidora Cybelle Lúcia da Costa Lemos ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 13.687/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, pelo prazo de 1 (um) ano, a servidora CYBELLE LÚCIA DA COSTA LEMOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024555, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, para o exercício da Função Comissionada de Assistente-Técnica III – FC.3 – do Setor de Serviços da Secretaria Administrativa daquela Seccional, com fulcro no art. 93, inciso I, da Lei nº 8112/1990, c/c o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se sem efeito a Portaria nº 400/2015-GP, de 19/11/2015 (DJE: 20/11/2015), por inobservância do § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, que dispõe sobre a necessidade de publicação do ato de cessão no Diário Oficial da União.

Natal, 19 de novembro de 2015.

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA
Presidente